

EDITAL

_____ ENG.º VASCO NUNO MAGALHÃES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA, DÁ CONHECIMENTO das seguintes restrições ao trânsito, no âmbito da organização das Marchas Populares:

- entre as 20h00m e as 24h00m do dia 24 de junho, encontra-se proibido o trânsito nas seguintes Ruas do Centro Histórico da Vila de Ponte de Lima:

- a) Rua General Norton de Matos;
- b) Rua João Rodrigues de Moraes;
- c) Rua Domingos Tarroso;
- d) Rua Cândido da Cruz;
- e) Praça da República;
- f) Avenida António Feijó (último troço);
- g) Passeio 25 de abril (entre a Torre da Cadeia Velha e o Largo de Camões);
- h) Largo de Camões;
- i) Largo da Feira do Gado;

- entre as 20h00m e as 24h00m do dia 24 de junho, encontra-se proibido o estacionamento na Rua General Norton de Matos e início da Rua Domingos Tarroso. _____

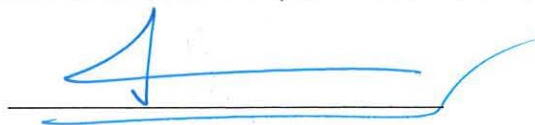
_____ Deverão ainda no âmbito do desfile das Marchas Populares, entre as 20h00m e as 24h00m do dia 24 de junho, levantar as esplanadas na Rua Cardeal Saraiva. _____

_____ A Câmara de Ponte de Lima agradece a colaboração e compreensão. _____

_____ Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo. _____

_____ Paços do Concelho de Ponte de Lima, 20 de junho de 2023. _____

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Eng.º Vasco Ferraz